

**ATA DA REUNIÃO DE 12/05/2016**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 9/2016 da reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2016, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:00.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 12 DE MAIO DE 2016**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 8 DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo;
- b) Atribuição dos lugares de venda ambulante de cereja e de produtos hortofrutícolas aprovação do relatório dos sorteios e listas definitivas;
- c) Indemnização por danos – António Luís de Matos Lopes Nunes;
- d) Isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal – Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo;
- e) Aprovação das normas de participação e de funcionamento dos expositores na “Feira do Queijo”;
- f) Aprovação das normas de participação do concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”;
- g) ARU - Redução parcial de IMI – Cristóvão dos Santos David;
- h) ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Manuel António Salvado Nunes;
- i) Abertura de uma nova conta bancária na Caixa Económica Montepio Geral.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Construções José M.A. Reis, Lda. – construção de edificação para habitação coletiva;
- b) Rui Manuel Gomes de Oliveira – legalização de habitação unifamiliar;
- c) Júlio Marques Duarte – construção de piscina;
- d) Florinda Ribeiro Resende de Carvalho e outro – legalização das alterações e ampliação da habitação unifamiliar;
- e) João Manuel Ramos Fiúza – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos;
- f) Ana Rita Rosa Seixo – alteração de muro de vedação;
- g) Junta de Freguesia do Souto da Casa – Bar de apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa/alteração;
- h) Aníbal Marcelo Fernandes Dias – ampliação de edificação existente com anexos;

- i) Américo de Almeida Ponciano – construção de piscina associada a habitação unifamiliar;
- j) Alfredo Manuel das Neves Pereira Lopes – alteração/ampliação de habitação unifamiliar;
- k) Junta de Freguesia do Castelejo – alteração de edifício destinado a junta de freguesia e posto médico;
- l) Município do Fundão – construção e edificação destinada a Centro de Biotecnologia;
- m) Município do Fundão – edifício de habitação coletiva/ampliação;
- n) Dália Esteves Daniel – alteração de uso – comércio e serviços;
- o) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer 205/16;
- p) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer 1000/16;
- q) Transferência de Farmácia – aprovação de parecer.

**5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Obras de alteração da rede de escolas do concelho do Fundão;
- b) Balancete do dia 6 de maio.

**ATA N.º 9/2016**

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência dos Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

## **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos referindo-se às adversas condições climatéricas, nomeadamente chuva muito intensa e prolongada, da última semana, e dos estragos provocados ao nível das infraestruturas viárias, com quedas de muros, várias situações de arrastamento de areias e materiais e também alguns acidentes viários, sobretudo na A23. Disse que iriam ser apurados os prejuízos resultantes de todas estas situações, para que junto das entidades competentes, possa ser pedido algum apoio. Sublinhou e agradeceu aos serviços afetos ao Senhor Vice-presidente pelo trabalho efetuado na rede viária de modo a repor a sua normalidade. Deixou também uma palavra de apreço aos Bombeiros Voluntários que asseguraram todas as incidências provocadas pela intempérie. Neste seguimento, também referiu o estado de preocupação relativamente à produção de cereja, com perdas na casa dos 50%, sobretudo associadas às variedades mais temporões, e que por esta razão, iria pedir uma reunião de urgência aos produtores do concelho para decidirem sobre medidas a tomar junto das entidades competentes, que permitam mitigar os prejuízos para as suas economias e também para a economia local e regional, dado que a Cereja do Fundão é hoje uma marca e um produto que “puxa a economia regional”.

Continuando, e relativamente à atribuição das distinções honoríficas no dia 9 de junho, Dia do Concelho, cujo Programa este ano estará muito associado às comemorações dos 40 anos do Poder Local democrático, à exceção dos funcionários e bombeiros voluntários que completam 25 anos de serviço, sugeriu que fossem galardoados os primeiros Presidentes de Juntas de Freguesia democraticamente eleitos após o 25 de Abril, e na sua ausência, alguém que os represente, bem como todos os ex-Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal.

Prosseguindo, deu conhecimento da presença do Senhor Presidente da República no próximo dia 4 de junho, no Fundão, no âmbito do Congresso da União das Misericórdias.

Deu também conhecimento da realização das “I Jornadas do Interior”, dia 13 de maio, evento organizado pela CIMBSE e Jornal do Fundão por ocasião dos 70 anos deste Semanário, e que se pretende que possam ser um contributo para apresentação de medidas de discriminação positiva para o interior do País.

No quadro da CIM, deu conta de uma posição conjunta relativamente ao anúncio da redução das portagens da A23, em que os municípios reconhecem que é uma boa notícia e reflete de facto a expectativa relativamente à dimensão final da redução, esperando-se que esta

diminuição dos custos seja importante e justificativa do que possa ser uma alteração do paradigma de tráfego na A23 e EN 18. Esperam também que esta redução signifique uma convergência real relativamente a custos de contexto, e que possa significar para a região uma redução mais importante do que noutras zonas com outros índices de riqueza, nomeadamente numa área tão importante, como é a parte da logística e transporte.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de alguns eventos programados para os próximos dias, nomeadamente:

- A Taça XCO Cyclin' Portugal em BTT;
- Uma etapa do I Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, patrocinado por diversas entidades e pela CIM;
- Feira do Queijo na Vila da Soalheira, e em que a câmara municipal se associa à homenagem feita a Arlindo de Carvalho, integrada no respetivo Programa;
- 3ª Edição do Festival Literário da Gardunha 2016 com o tema “Escrever a Paisagem”;
- Aniversário dos 25 anos do Agrupamento Gardunha e Xisto no dia 11 de maio, e dia 19, os 25 anos da Escola Básica de Silvares;

Antes de dar a palavra aos restantes membros do executivo o Senhor Presidente deixou uma palavra de conforto a todos os peregrinos do concelho que por estes dias rumam ao Santuário de Fátima.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente à intempérie que assolou o concelho nos últimos dias, sublinhou o facto de não ter havido nenhuma vítima a registar, apenas alguns feridos ligeiros. Disse que os prejuízos, dos privados e públicos, provocados por aluimentos de terras, quedas de muros e de árvores e estradas que ficaram em muito mau estado, algumas delas intransitáveis, ascendem a centenas de milhares de euros. Deixou uma palavra de agradecimento a todos os que estiveram envolvidos, nomeadamente, juntas de freguesia, bombeiros voluntários do Fundão, GNR e todos os elementos do piquete da câmara municipal, que se mantiveram em permanência durante a noite em que mais choveu. Disse que estavam a ser apurados os estragos, e que eventualmente alguns possam ser remetidos para as entidades competentes.

Sobre a Taça BTT, disse que era uma prova de dimensão internacional e com apuramento para os Jogos Olímpicos, com a participação de atletas de elite de todo o mundo e também portugueses.

Prosseguindo, referiu-se à realização de um torneio de basquetebol intitulado “V Torneio Francisco José Tavares”, no dia 14 de maio, inserido no aniversário do Clube de Basquetebol do

Fundão. Também inserido no Aniversário dos Automóveis Antigos, deu conta da realização de um passeio nas encostas da Serra da Gardunha, com passagem pela Vila da Soalheira por ocasião da Feira de Queijo. Terminou, dando conta das comemorações do 27.º aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Relativamente à intempérie dos últimos dias, manifestou alguma preocupação em relação aos produtores de cereja, que estão bastante apreensivos com a produção do final do mês maio.

Dada a incerteza sobre a produção, considerou que o município deveria junto do Ministério da Agricultura começar a alertar para a situação, e também, dentro do quadro da legalidade, ajudar os agricultores a “encontrarem caminhos para se defenderem melhor”.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo solicitou a colaboração do Município do Fundão para apoio à realização do projeto denominado de “Centro Interpretativo de Santa Luzia”, na freguesia do Castelejo, concelho do Fundão;

Considerando que o “Centro Interpretativo de Santa Luzia” tem como objetivo dar a conhecer outras perspetivas e visões do Santuário de Santa Luzia do Castelejo, bem como fomentar as potencialidades turísticas do concelho do Fundão;

Considerando que este equipamento funcionará como excelente meio de captação de visitantes e de divulgação do território;

Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1 alínea u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo)

O Senhor Presidente esclareceu que o apoio agora dado para esta obra, será sempre revisto aquando das candidaturas, que se prevê que venham a abrir nos meses de junho/julho.

Sobre esta obra disse que há alguma divergência entre a Junta de Freguesia e a Fábrica da Igreja relativamente aos trabalhos a efetuar. Disse que tinha ouvido as duas partes para procurar encontrar alguma solução que correspondesse aos interesses de ambas as entidades e não ferisse os quadros da legalidade urbanística da intervenção, e que tinha ficado decidido preparar-se um documento jurídico para poder minimizar algumas questões.

O Senhor Vereador António Quelhas considerou que até haver acordo entre as entidades da freguesia relativamente à obra, não seria oportuno validar este protocolo, porque há uma obra que divide a Junta de Freguesia e a Fábrica da Igreja.

Considerou também que deveria constar no documento a questão da aprovação relativamente ao financiamento comunitário.

O Senhor Presidente disse que o protocolo só será efetivado se houver um quadro de acordo. e que a obra seja de interesse público e não de divisão das pessoas da freguesia, e que a cláusula que refere o financiamento comunitário será introduzida no documento.

### **Atribuição dos lugares de venda ambulante de cereja e de produtos hortofrutícolas** **aprovação do relatório dos sorteios e listas definitivas**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 27 de abril de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação datada 22.04.2016, a Câmara Municipal aprovou a realização de procedimento administrativo para venda ambulante em locais fixos de cerejas e outros produtos hortofrutícolas no concelho do Fundão;

Considerando que este procedimento obedecia aos termos e regras constantes das condições gerais de atribuição e da definição dos locais a que deve obedecer o exercício da venda ambulante de

cereja e outros produtos hortofrutícolas no concelho do Fundão, também aprovados pela supra citada deliberação;

Considerando que para cumprimento da aludida deliberação, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos adequados, designadamente à:

1. Publicação do texto do edital, aprovado pela Câmara Municipal, para publicitação do sorteio;
2. Receção dos requerimentos de inscrição dos vendedores ambulantes interessados;
3. Realização dos sorteios, no Mercado da Cereja da Zona Industrial do Fundão e no Mercado da Cereja das Donas, no dia 27.04.2016, pelas 10h00 e pelas 14h30, respetivamente;
4. Elaboração, no final dos sorteios, do respetivo relatório que foi devidamente assinado pelos elementos da Comissão responsável pelo acompanhamento do aludido procedimento – Cfr. Documento que segue em anexo,

**Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os termos do Relatório dos Sorteios em anexo, bem como as listas definitivas com a atribuição dos lugares de venda ambulante em locais fixos, no Mercado da Cereja da Zona Industrial do Fundão e no Mercado da Cereja das Donas, devendo as mesmas serem afixadas nos locais de estilo.”**

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição dos lugares de venda ambulante de cereja e de produtos hortofrutícolas aprovação do relatório dos sorteios e listas definitivas)

#### **Indemnização por danos – António Luís de Matos Lopes Nunes**

O Senhor Vice-presidente apresentou à Câmara o parecer n.º 17/2016 datado de 29 de abril do corrente ano, do Apoio Jurídico e que se transcreve:

“Considerando que, no dia **31 de agosto de 2015**, a Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente **António Luís de Matos Nunes – Processo n.º 7/2015/PIND**;

Considerando que o mesmo foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 8617, datado de 2 de setembro de 2015, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que lhe oferecesse;

Considerando que, o requerente **António Luís de Matos Nunes**, no prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, veio apresentar requerimento junto desta edilidade, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido;

Considerando que o requerente juntou ao processo participação de acidente de viação emitida pela Guarda Nacional Republicana comprovativa da ocorrência, identificou como testemunha da mesma o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fernandes que confirmou os fatos, por meio de Auto de Declarações e juntou, ainda, fotografias do dia da ocorrência e dos danos no veículo;

Considerando que, pelo exposto, e dado os elementos de prova juntos ao processo encontra-se suficientemente comprovada a existência de um facto ilícito omissivo imputável ao Município do Fundão, termos em que, a matéria apresentada permite concluir que se encontram preenchidos todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, e conseqüentemente a obrigação de indemnizar pelo Município do Fundão, pese embora os serviços da Divisão de Obras e Serviços Municipais mantenham a sua informação de que não tiveram registo da ocorrência,

**Nestes termos, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, recomenda-se que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pelo munícipe António Luís de Matos Lopes Nunes e, nesses termos ordene que os serviços municipais remetam o presente processo para a Companhia de Seguros, entidade para a qual foi transferida essa responsabilidade pelo Município do Fundão, para efeitos de liquidação, devendo ser suportado apenas pela autarquia o montante correspondente à franquia contratual no valor de 250,00 €.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer prestado e proceder em conformidade com o mesmo (Indemnização por danos – António Luís de Matos Lopes Nunes)

### **Isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal – Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo**

O Senhor Vice-presidente apresentou à Câmara o parecer n.º 16/2016 datado de 28 de abril do corrente ano, do Apoio Jurídico e que se transcreve:

“Nos termos do solicitado por meio de Despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, quanto ao requerimento apresentado pela Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, com registo de entrada nos serviços municipais de 19 de abril de

2016, no qual se solicita a isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de abril de 2016, cumpre ao serviço de Apoio Jurídico emitir o solicitado parecer.

## **DO DIREITO**

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante;
- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor, determina:

- No seu artigo 61.º que “ *Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.*”;
- No seu artigo 13.º, n.º 2, “*que o titular da concessão apenas pode fazer-se substituir por um dos seus colaboradores quando se verificarem motivos de doença ou circunstâncias especiais, alheias à vontade do interessado e consideradas absolutamente impeditivas, devendo, porém, retomar o seu lugar logo que cesse o impedimento.*”;
- No seu artigo 74.º “*que as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.*”

Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê a possibilidade de pagamento em prestações e/ou de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesmas devidamente identificadas e tipificadas nesse documento.

### **IN CASUS**

Considerando o teor da informação prestada pelo serviço de mercados e feiras, dando conta que a Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 6250 – 042 Belmonte, não compareceu nos mercados e feiras realizados durante o mês de abril de 2016; Considerando que, no caso subjudice, a requerente justificou o seu impedimento alegando se encontra impossibilitada de cumprir as suas funções profissionais durante o mês de abril de 2016, dado que necessita de prestar assistência à sua mãe por motivos de saúde, juntando, para o efeito, uma declaração médica emitida pelo Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E., Covilhã, e no qual se refere que a mãe da requerente se encontrou internada no serviço de Ortopedia desde o dia 28.03.2016 ao dia 05.04.2016;

Considerando, ainda, que a requerente, a Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, não possui dívidas para com esta autarquia,

**Sou de parecer, salvo melhor juízo face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, que a Câmara Municipal poderá deliberar, se assim o entender, no sentido de:**

- **Conceder a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do lugar de venda no mercado municipal, no mês de abril de 2016 e pelo período necessário, desde que a requerente justifique devidamente o seu impedimento, apresentando documentos justificativos do mesmo;**
- **Oficiar a requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer prestado e proceder em conformidade com o mesmo (Isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal – Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo)

### **Aprovação das normas de participação e de funcionamento dos expositores na “Feira do Queijo”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 6 de maio de 2016, e que se transcreve:

Considerando que se torna indispensável preservar os nossos costumes e as nossas tradições tendo em vista a obtenção de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão;

Considerando que a Feira do Queijo a realizar na freguesia da Soalheira tem como principais objetivos a promoção e valorização dos produtos rurais típicos e artesanais e a animação com usos e costumes tradicionais deste concelho;

Considerando que a edição da Feira do Queijo da Soalheira 2016 pretende ser a porta de entrada da Grande Rota da Transumância na paisagem protegida da Serra da Gardunha;

Considerando que o referido evento tem como principal produto gastronómico da transumância, o queijo, que é indiscutivelmente o rei da festa;

Considerando que a Feira do Queijo da Soalheira é o convite à descoberta desta iguaria gastronómica no seu estado mais puro ou recriado em novos pratos e experiências gastronómicas; Considerando que este certame privilegia um dos produtos rurais típicos do concelho do Fundão, com mais simbolismo e representativo das nossas tradições,

**Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo”, que será desenvolvida em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação de Queijeiros da Soalheira e a Freguesia da Soalheira, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação e de funcionamento dos expositores na “Feira do Queijo”)

### **Aprovação das normas de participação do concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 9 de maio de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2016 a Feira das Lérias, na União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;

Considerando a importância de sensibilizar os designers e o público em geral para manter as tradições regionais e artísticas, como seja a RENDA DAS LÉRIAS e aplica-las ao desenvolvimento de novos produtos;

Considerando que a apresentação dos trabalhos dos jovens da área do design de moda ao consumidor e profissionais da fileira da moda, desafia o sector a um aumento da incorporação das tradições artísticas e artesanais nos produtos de moda;

Considerando a importância em envolver as populações com a tradição na criação das rendas das lérias e os jovens oriundos das Universidades e Politécnicos da Beira Interior, ou outras instituições, com cursos na área do design de moda, aplicando os novos conceitos da atualidade do design, como o design para a Inovação Social de Ezio Manzini (2015);

**Proponho face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de participação do Concurso Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias, ora juntas em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. Nº1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação do concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias”)

#### **ARU - Redução parcial de IMI – Cristóvão dos Santos David**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de maio de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana;

Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes;

Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar;

Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU;

Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **aprovar uma taxa de isenção parcial de IMI de 50% a aplicar aos prédios urbanos degradados que foram objeto de processos de recuperação urbana,**

remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, o processo de reabilitação urbana de um prédio sito na Av. Dr. Adolfo Portela, nº 16 (casa com rés do chão e 1º andar), Fundão, que deverá usufruir deste incentivo fiscal em nome de **Cristóvão dos Santos David** – Cfr. Processo que se anexa à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU - Redução parcial de IMI – Cristóvão dos Santos David)

**ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Manuel António Salvado Nunes**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de maio de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana;

Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes;

Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar;

Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU;

Considerando que, entre esses incentivos, se encontra a possibilidade de **IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana**,

remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, um processo de intenção de reabilitação urbana que poderá vir a usufruir deste incentivo fiscal em nome de **Manuel António Salvado Nunes**, sobre um prédio urbano sito na Rua Marquês de Pombal, Fundão – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (ARU - Aplicação de IVA à taxa reduzida – Manuel António Salvado Nunes)

**Abertura de uma nova conta bancária na Caixa Económica Montepio Geral**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de maio de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a aprovação da proposta “*Apresentação de novas taxas de juros para empréstimo de saneamento e PAEL*” por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de abril, e em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29 de abril, ambas do corrente ano;

Considerando que, no âmbito da referida aprovação, foi deliberada a contratação das novas taxas do referido empréstimo para a Caixa Económica Montepio Geral, pessoa coletivo nº 500 792 615;

Considerando que o Município do Fundão, para garantir maior rigor e transparência, necessita ter uma conta à ordem associada àquela proposta;

Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual versão, determina no ponto 2.9.10.1.2 que a “*abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue*”,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a abertura de uma nova conta bancária na Caixa Económica Montepio Geral nos termos determinados pelo POCAL e nos da presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de uma nova conta bancária na Caixa Económica Montepio Geral)

#### **4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **Construções José M.A. Reis, Lda. – construção de edificação para habitação coletiva**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para habitação coletiva, no Sítio de Ribeiro de Guimarães, Lote n.º 47, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Construções José M.A. Reis, Lda. – construção de edificação para habitação coletiva)

##### **Rui Manuel Gomes de Oliveira – legalização de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar, no Monte das Cabeças, Orca.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Rui Manuel Gomes de Oliveira – legalização de habitação unifamiliar)

**Júlio Marques Duarte – construção de piscina**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de piscina, na Quinta do Outeiro, n.º 1, Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Júlio Marques Duarte – construção de piscina)

**Florinda Ribeiro Resende de Carvalho e outro – legalização das alterações e ampliação da habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Portela de Baixo, Pêro Viseu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, a requerente da decisão. (Florinda Ribeiro Resende de Carvalho e outro – legalização das alterações e ampliação da habitação unifamiliar)

**João Manuel Ramos Fiúza – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos, na Rua de São Bartolomeu, Pêro Viseu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (João Manuel Ramos Fiúza – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos)

**Ana Rita Rosa Seixo – alteração de muro de vedação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de muro de vedação, na Rua Nova, Aldeia de Joanes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, a requerente da decisão. (Ana Rita Rosa Seixo – alteração de muro de vedação)

**Junta de Freguesia do Souto da Casa – Bar de apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa/alteração**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração do Bar de apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa, na Rua do Carvalhal, Souto da Casa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, a requerente da decisão. (Junta de Freguesia do Souto da Casa – Bar de apoio ao Parque Fluvial do Souto da Casa/alteração)

**Aníbal Marcelo Fernandes Dias – ampliação de edificação existente com anexos**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação existente, com anexos, na Rua Aníbal Martins da Gama, Bogas de Baixo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Aníbal Marcelo Fernandes Dias – ampliação de edificação existente com anexos)

**Américo de Almeida Ponciano – construção de piscina associada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de piscina associada a habitação unifamiliar, em Arais, Valverde.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Américo de Almeida Ponciano – construção de piscina associada a habitação unifamiliar)

**Alfredo Manuel das Neves Pereira Lopes – alteração/ampliação de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração/ampliação de habitação unifamiliar, em Cabeço do Boi, Mata da Rainha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Alfredo Manuel das Neves Pereira Lopes – alteração/ampliação de habitação unifamiliar)

**Junta de Freguesia do Castelejo – alteração de edifício destinado a junta de freguesia e posto médico**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edifício destinado a Junta de Freguesia, Posto Médico e CTT, na Rua do Cimo, Castelejo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, a requerente da decisão. (Junta de Freguesia do Castelejo – alteração de edifício destinado a junta de freguesia e posto médico)

**Município do Fundão – construção e edificação destinada a Centro de Biotecnologia**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a Centro de Biotecnologia, no Sítio Monte das Sobreiras, Castelo Novo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar a operação urbanística de obras de construção de edificação, destinada a Centro de Biotecnologia. (Município do Fundão – construção e edificação destinada a Centro de Biotecnologia)

**Município do Fundão – edifício de habitação coletiva/ampliação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício de habitação coletiva, na Rua José da Cunha Taborda, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura. (Município do Fundão – edifício de habitação coletiva/ampliação)

**Dália Esteves Daniel – alteração de uso – comércio e serviços**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uso – comércio e Serviços com instalação de atividade, no Sítio de São Pedro ou Boavista, 80, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, a requerente da decisão. (Dália Esteves Daniel – alteração de uso – comércio e serviços)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer 205/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Várzea, Barroca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer 205/16)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer 1000/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Nave Redonda, Três Povos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer 1000/16)

**Transferência de Farmácia – aprovação de parecer**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de maio de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio no que respeita à transferência de localização de farmácias dentro da área do município;

Considerando que foi encetado um processo de transferência de localização da vila de Alpedrinha para a cidade do Fundão pela Farmácia Trindade Lourenço;

Considerando os trâmites administrativos deste procedimento de transferência de localização,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor do ofício que será remetido ao Infarmed, o qual se junta a esta proposta e dela fica a fazer parte integrante, conjuntamente com todos os anexos/documentos que serão enviados com o mesmo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de Farmácia – aprovação de parecer)

O Senhor Vereador António Quelhas disse que concorda com o parecer a enviar ao Infarmed porque interessa salvaguardar a legítima expectativa das pessoas de Alpedrinha.

Considerou que o enquadramento não defende a câmara porque o que tinha sido deliberado, sem condicionantes, não corresponde ao que consta no parecer.

Perguntou, se forem cumpridas as questões de licenciar uma Parafarmácia em Alpedrinha e um Posto de Medicamentos, o Senhor Presidente irá autorizar a transferência da farmácia.

Assume que a questão não tinha sido bem avaliada na reunião anterior, porque existe a legitimidade de uma população de achar que não deve perder o serviço que tem, e que por esta razão, irá votar favoravelmente este parecer. Disse que o parecer não tem uma informação técnica que o suporte porque as atas onde este assunto foi discutido vão no sentido contrário. Antevê problemas para o município, porque se o requerente pedir cópia da deliberação, tem matéria, e que não sabe até que ponto deveria ser anulada formalmente a deliberação tomada e apresentar-se uma outra baseada nesta nova evidencia.

Entende que o que está a ser aprovado é um ofício para remeter a uma entidade, com uma deliberação que nada tem a ver a inicialmente tomada sobre uma informação dos serviços técnicos, que fizeram bem o seu trabalho, porque colocaram à consideração superior a aprovação ou não, e que não teve a devida atenção.

Considerou que sempre que haja decisões que tenham impacto em termos de transferência de competência de uns sítios para outros, seja importante ouvir as juntas de freguesia, mesmo não havendo obrigação legal, para se saber a abordagem que têm sobre os assuntos.

O Senhor Vereador disse ainda que deveria haver uma informação técnica neste processo, porque está a votar-se o texto de um ofício que vai contra a deliberação inicial tomada.

O Senhor Presidente disse que na deliberação anterior, todo o executivo tomou em consideração o parecer técnico dado, que apesar de condicionar o processo, não deixou de propor um parecer técnico favorável condicionado.

Disse que na reunião seguinte à tomada de deliberação, precisou a questão do parecer condicionado, e solicitou ao Infarmed informação relativamente aos pontos colocados no parecer, e que a Entidade Reguladora tinha sido muito objetiva nas suas respostas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que basicamente o que está escrito no parecer, é que nem a Parafarmácia nem o Posto de Venda de medicamentos estão em cima da mesa, porque não existe um pedido formal.

Considerou que o processo não está a ser bem conduzido, e que a forma como se está a tentar resolver a questão “abre portas para que este processo venha ainda a dar umas chatices e mais deliberações rápidas”.

O Senhor Presidente disse que há uma questão de que ninguém fala, e que é igualmente importante, que é a questão da viabilidade económica, e que terá de se esperar para se saber qual será a reação do Infarmed.

Terminou a sua intervenção, dizendo que no quadro formal de todo o processo, o município está a ser muito coerente.

O Senhor Vereador António Quelhas considerou que quando a questão se coloca numa dinâmica de concorrência, que só aproveitam às populações e o interesse público está completamente salvaguardado, e que quando há legitimamente uma população que de alguma forma se vê expropriada de um serviço que tem, a posição é diferente, e que o executivo está para defender o bem geral e não os interesses corporativos. “Entendo e pelo que eu li, acho que podemos estar aqui a abrir um flanco de guerrilha”.

## **5- INFORMAÇÕES**

### **Obras de alteração da rede de escolas do concelho do Fundão**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de uma proposta a solicitar à Assembleia Municipal, a competente autorização de despesa para as obras de alteração da rede de escolas do concelho do Fundão pelo valor de € 605.234,79, que se encontra integrado e submetido a aprovação do respetivo programa de requalificação e apetrechamento de escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, proposta esta aprovada em Sessão de 29 de abril de 2016.

### **Balancete do dia 6 de maio**

Total de Disponibilidades -----1.007.744,18€

Total de Movimentos de Tesouraria ----- 1.117.954,54€  
Operações Orçamentais -----687.025,01 €  
A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 6 de maio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_